



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo Nº 14.538 /2025.

Prefeitura Municipal de Arroio do Sal/RS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação é necessária para garantir o adequado andamento das atividades do setor de Patrimônio, que depende da utilização de etiquetas adesivas 50mm x 30mm e ribbons de resina 110mm x 74m para a identificação, marcação e controle dos bens públicos. A reposição desses materiais é fundamental para assegurar a continuidade do inventário, registro e rastreamento patrimonial, evitando atrasos e falhas no controle interno.

2. DESCRIÇÃO E PECULIARIDADES DO OBJETO

O objeto da contratação consiste na aquisição de etiquetas adesivas no formato 50mm x 30mm e ribbons de resina 110mm x 74m, destinados ao setor de Patrimônio para uso no processo de identificação, marcação e controle dos bens públicos. As etiquetas devem possuir boa aderência, resistência e durabilidade, garantindo impressão nítida e adequada para identificação patrimonial. Os ribbons de resina devem apresentar alta qualidade de impressão, resistência à abrasão, à umidade e ao desgaste, assegurando a durabilidade das informações impressas nas etiquetas. Todos os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade e plenamente compatíveis com o equipamento de impressão utilizado pelo setor requisitante.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Lote	Descrição	Quant.
1	1	ETIQUETA 50MM X 30MM (ROLO com 1000)	15
2	1	RIBBON RESINA 110MM X 74M (rolo)	5

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em pesquisa de mercado realizada junto a pelo menos três fornecedores do ramo e pesquisa pelo Banco de Preços, o valor global estimado para a contratação é de R\$2.390,12 reais.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição dos materiais descritos, garantindo o abastecimento





adequado do setor de Patrimônio e permitindo a continuidade dos serviços internos de registro e identificação patrimonial. Trata-se de uma compra simples, de entrega imediata, sem necessidade de instalação ou serviços agregados.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se manter a continuidade do processo de identificação e controle patrimonial, garantir a correta marcação e rastreabilidade dos bens públicos e assegurar a conformidade das informações patrimoniais nos sistemas oficiais.

7. AVALIAÇÃO DE RISCOS

Riscos identificados:

- A) Atraso na entrega dos itens;
- B) Fornecimento de produtos incompatíveis com as especificações.

Medidas de mitigação:

- A) Análise rigorosa das especificações no recebimento;
- B) Solicitação de substituição imediata caso haja divergência;
- C) Indicação clara das características técnicas no Termo de Referência.

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para compras e serviços de valor inferior a R\$ 62.725,59, desde que observados os princípios da Administração Pública.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração, exceto a definição das quantidades de cada produto medido pela estimativa de cada Secretaria, já repassada antecipadamente ao processo de orçamento. As Secretarias demandantes indicarão servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato (aprovados pelos respectivos Secretários), aprovados pelos Secretários das pastas, seguindo critério interno, como praxe. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Elaboração de minuta do edital;
- b) Designação de fiscal/fiscais de contrato;
- b) Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) Designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) Elaboração de minuta do contrato;
- e) Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no





parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;

- g) Publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) Realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) Realização de empenho; e
- l) Assinatura e publicação do contrato.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No presente caso, não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto. O serviço pode ser realizado de forma independente, sem depender de fornecimentos, serviços ou contratos adicionais.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não gera impactos ambientais relevantes, tratando-se de aquisição de materiais de uso cotidiano, de baixo impacto e descartáveis conforme o uso padrão administrativo.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

13. TRANSPARÊNCIA

A referida inclusão deste documento de ETP no PNCP deverá ser incluída por servidor do departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Arroio do Sal, salvo sigilo justificado.

Arroio do Sal, 01 de dezembro de 2025.

